

## Campovilla Escola Esportiva Ltda. - ME

NIRE 35.213.511.648 - CNPJ n.º 00.986.797/0001-48

alterada para: Arena Belletti Franquia Vinhedo S/A

### Alteração de Contrato Social e Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado

Danilo José Campovilla e Michele Barreto Carvalho, sócios da empresa limitada denominada Campovilla Escola Esportiva Ltda. – ME, com sede social à Rua Antonio Ferragut, 751, Vinhedo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob NIRE 35.213.511.648 e CNPJ n.º 00.986.797/0001-48, resolvem transformar a presente empresa, de sociedade empresária limitada em sociedade anônima, de capital fechado, bem como alterando a sua denominação para Arena Belletti Franquia Vinhedo S/A e as atuais 740.000 quotas serão transformadas em 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, cujo Estatuto social estava assim redigido: Art. 1º - denominação: Arena Belletti Franquia Vinhedo S/A; Art. 2º – sede: Rua Antonio Ferragut, 751, Vinhedo, Estado de São Paulo; Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social as atividades de lanchonete, comércio de artigos do vestuário, artigos esportivos, locação de quadras esportivas e ensino de esportes em escolas esportivas; Art. 5º. - O capital social é de R\$ 740.000,00, representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas; Art. 7º- Diretoria composta de quatro membros, Diretor Presidente e três Diretores sem Designação, com mandato de três anos; Art. 10 - Competem aos Diretores, sempre em conjunto de dois membros administrar todos os negócios sociais; Art. 16 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Fora, eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Juliano Haus Belletti e Diretores sem designação: Antonio de Pádua Barros Barbosa, Leandro Gueiros Marcondes e Nathalia Cristina Mattos de Moraes que tomaram posse nos respectivos cargos e declararam que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade. A Assembleia foi encerrada e ata assinada por todos os subscritores. Vinhedo, 16 de setembro de 2019. (aa) Danilo José Campovilla, Michele Barreto Carvalho, Arena Belletti Franquias Ltda. - representada por Juliano Haus Belletti, TDP Projetos, Const., Consult. e Comércio Ltda. representada por Antonio de Pádua Barros Barbosa e Leandro Gueiros Marcondes. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.543.921, em sessão de 30.10.2019.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>